


PORTARIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-DF Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante enumerada, a qual procederá ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO-DF, durante a realização, em **08 de agosto de 2018**, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 11 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2020.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSCRIÇÃO CRO
MESA Nº 01	Presidente: Abdoral Couto de Oliveira	367-R
	Mesária: Neide Souza Muniz	1273
	Secretário: Pedro de Alcântara Bernardes Junior	1584
	Suplente: Aila Maria dos Santos Jacinto Ribeiro	2464
	Suplente: Rita de Cássia Trindade Pires	2666
	Suplente: Cíntia Rios Guércio	4255
	Suplente: Susane D'Arc Barcelos Britto Galli	2644
	Local: Sede CRO-DF - Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco E, Ed. Central Park, Térreo, Brasília-DF, onde também se encontrará a urna para os votos por correspondência.	

Brasília - DF, 26 de julho de 2018.



Nilton Carlos Garbim, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF